



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 979/2023**

Maringá, 07 de julho de 2023.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando que a Semana e o Dia Municipal de Sensibilização e Mobilização pela Atenção e Cuidado à População em Situação de Rua têm como objetivo principal desfazer a invisibilidade dessa parcela da população no Município, por meio da implementação de ações destinadas a chamar a atenção da comunidade para o respeito à dignidade humana, valorização da vida e cidadania, relativamente à Lei n. 11.328/2021, que estabelece a Semana Municipal de Sensibilização e Mobilização pela Atenção e Cuidado à População em Situação de Rua, a ser realizada na semana do dia 19 de agosto, em reconhecimento ao "Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua" e ao "Dia Estadual de Luta da População em Situação de Rua", conforme disposto na Lei Estadual n. 18.487/2015, o quanto segue:

1 - se existe um cronograma específico para as atividades durante a semana, e, em caso positivo, decline as datas e locais das atividades planejadas;

2 - como a Administração Municipal pretende envolver a comunidade local e sensibilizá-la sobre a situação da população em situação de rua durante essa semana;

3 - se haverá parcerias ou colaborações com organizações não governamentais, instituições de caridade ou outras entidades para auxiliar na realização das atividades durante a Semana Municipal de Sensibilização e Mobilização pela Atenção e Cuidado à População em Situação de Rua;

4 - quais medidas serão tomadas para garantir que as ações realizadas durante essa semana tenham um impacto duradouro e contribuam para a melhoria das condições de vida da população em situação de rua no Município;

5 - como a Administração Municipal pretende promover a conscientização sobre a importância do respeito à dignidade da pessoa humana, valorização da vida e cidadania em relação à população em situação de rua, não apenas durante essa semana, mas ao longo do ano.

Atenciosamente, Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 07/07/2023, às 09:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0302965** e o código CRC **072F840E**.